



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL N° 006/2020/CESE  
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA  
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, *caput*, da Lei Municipal n° 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 7.968 de 25 de junho de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Médio, para atuarem no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Jaraguá do Sul:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível médio para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Médio compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul.

1.3 A duração do estágio de Ensino Médio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Médio é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Médio estão previstas no anexo II da Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Médio para o corrente ano é de R\$ 369,78 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a 2 (duas) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal n° 2.113/1996.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 30 de junho de 2021, ou até o término dos estudantes classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **20 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020**, através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: (<https://sistemas.jaraguadosul.sc.gov.br/index.php?class=InscricaoEstagiarios&method=onStart&codigo=19ca0363>), ou no link disponível na página da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>) clicando na aba "Processo Seletivo Estágio".

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado.

2.2.1 Anexar o Comprovante de Notas e de Frequência para validar a inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção **Finalizar**.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

2.5 A classificação prévia será divulgada no dia **09 de Dezembro de 2020 após as 14 horas**, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

## **3 DOS REQUISITOS**

3.1 Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano e com frequência efetiva em curso de Ensino Médio (no ano de 2020) conveniada à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do RG e CPF de um responsável pelo estudante;
- d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis;
- e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último trimestre cursado e o apresentado no ato da inscrição;
- f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;
- g) Fotocópia do cartão de conta bancária – CAIXA, em nome do estudante.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Central de Estágios.

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) média de todas as notas do último trimestre cursado;
- b) percentual de frequência do último trimestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, *a*, inferior a 60% (sessenta por cento);
- b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, *b*, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 No caso de não concordância ou divergências da classificação o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia **10 de Dezembro de 2020**, na Secretaria Municipal da Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas (anexo I), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.4.1 De conhecimento da divulgação da classificação prévia, o candidato poderá recorrer do resultado, preenchendo o Formulário de Recurso (anexo I), fundamentando e encaminhando à Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE.

**4.5 O resultado do recurso será divulgado dia 16 de Dezembro de 2020** após as 14 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

4.6 A classificação final será divulgada no dia **17 de Dezembro de 2020** após as 14 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

CAROLINA SCHIOCHET  
Representante da Secretaria Municipal da Administração  
Portaria nº 622/2019

GRACE EMILIA ANDREATTA  
Representante da Secretaria Municipal da Administração  
Portaria nº 622/2019

ROBERTA ROTERMUND BARATTO  
Representante da Secretaria Municipal da Educação  
Portaria nº 653/2020

TALLIS TAIS PERKOWSKI MULLER  
Representante da Secretaria Municipal da Educação  
Portaria nº 622/2019

Jaraguá do Sul, 17 de novembro de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO I  
RECURSO**

**EDITAL N° 006/2020/CESE  
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA  
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____
MOTIVO: _____
_____
_____
_____
_____
_____
Anexar documentos comprobatórios (histórico escolar/boletim)
(Para uso da Diretoria de Gestão de Pessoas)
<input type="checkbox"/> DEFERIDO
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.